



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 6º/2025.

O COORDENADOR GERAL DE GESTÃO DE COMPRAS E, MARCIO BORGES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de Abertura de processo administrativo para contratação de empresa especializada na locação de carreta da alegria, para atender ao evento FESTA DAS CRIANÇAS através do CRAS que será promovido pela Secretaria Municipal de Assistência Social..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRET. ASSISTENCIA SOCIAL E COMUNITARI, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
288	6	1	8	244	31	2.015	3.3.90.39	126	Federal	10.000,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 74 da Lei 14.133/21-Inciso I de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

CARRETA DA ALEGRIA MACA DO AMOR LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 48.766.289/0001-80, estabelecida no endereço RUA SANTA LUZIA, QUADRA58 LOTE 15, 87, JD NOVA ESPERANCA, 74.465-370, GOIÂNIA - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	CARRETA DA ALEGRIA		1,00	UN	10.000,00	10.000,00
TOTAL VENCEDOR						10.000,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E de BURITI DE GOIÁS-GO, aos 30/09 /2025.

MARCIO BORGES DE SOUSA
COORDENADOR GERAL DE GESTÃO DE COMPRAS E

MARCIO BORGES DE SOUSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCI